

PORTARIA N.º 279/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Francisco Ledoir Cunha, Caseiro, matrícula n° 31, padrão 07, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 20-07-2021 a 19-07-2022, a serem gozadas de 06-03-2023 a 15-03-2023.

Aline De Mello Paes, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 829, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2021 a 02-10-2022, a serem gozadas de 13-03-2023 a 01-04-2023.

Andre Watts Santos, Médico Anestesiologista, matrícula n° 953, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2021 a 24-05-2022, a serem gozadas de 01-03-2023 a 30-03-2023.

Ildo Zanchin, Médico 20H, matrícula n° 24, padrão 15-A, classe C, triênio 09, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2020 a 12-06-2021, a serem gozadas de 06-03-2023 a 04-04-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-03-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2023 a 17-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-03-2023

Redigido por: Janete Menegatti